

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

21 DE JUNHO DE 2024

São Mamede - PB, 19 de Junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00019/2024, que objetiva: Contratação do Artístico/Banda Musical LUIZ FIDELIZ no dia 28 de junho de 2024, para participação especial com duração de 30 minutos, no IV festival cultural de Picotes no município de São Mamede PB, visando o incentivo à cultura Folclórica da nossa região, com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 28.918.922/0001-00, com endereço na Rua Jonas Gomes de Alencar, s/n, Bairro: horto, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00019/2024.

Processo Administrativo nº 00067/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 28.918.922/0001-00.

OBJETO: Contratação do Artístico/Banda Musical LUIZ FIDELIZ no dia 28 de junho de 2024, para participação especial com duração de 30 minutos, no IV festival cultural de Picotes no município de São Mamede PB, visando o incentivo à cultura Folclórica da nossa região.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 20/06/2024 À 31/12/2024.

São Mamede - PB, 20 de Junho de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00020/2024

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de criação de vídeo aftermovie para cobertura das festividades do calendário junino de São Mamede -PB.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Junho de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 21 de Junho de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Agente de Contratação